



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
32 m.
Câmara Municipal
de Jacareí

ARQUIVADA

EMENDA N.º 01

RECEBI
22 / 04 / 2020
Moacir B. Sales Neto
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo n.º05/2020, que autoriza, durante o período de suspensão das aulas em razão dos riscos relativos à pandemia de COVID-19, a concessão temporária, de caráter emergencial e excepcional, de Vale Merenda aos estudantes da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.

ARQUIVE-SE EM RAZÃO DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DÊ-SE CIÊNCIA À AUTORA.

EMENDA

23/04/2020

ABNER R. M. ROSA

Ao art. 2º do Projeto de Lei do Executivo de n.º05/2020, fica excluído o Parágrafo Segundo, renomeando-se o Parágrafo Terceiro para Parágrafo Segundo.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de abril de 2020.

ante
em 23/04/20
Lucimar Ponciano
Vereadora - PSDB

Lucimar Ponciano
Vereadora - MDB

Justificativa: A redação do Parágrafo Segundo, do art. 2º, do PLE n.º05/2020, que se quer excluído, prevê a possibilidade do Vale Merenda, benefício de que trata a propositura, ser substituído por cestas básicas ou kits alimentação, de acordo com a discricionariedade do Poder Executivo. Em que pese a importância da medida apresentada pelo Executivo local, tão importante o é, para a saúde da pequena e média empresa jacareenses, que se mobilizar a nossa sociedade para que promova o consumo destes produtos em comércios localizados nos bairros e, em nosso município. A continuidade da medida que se quer votada, se mantida está redação sem alteração, poderá representar a aquisição de cestas básicas e kits alimentação de empresas fora do âmbito de Jacareí. E isso aflora à lógica, uma vez que é obrigação do gestor buscar situações onde o preço de aquisição destes itens sejam mais baratos, o que pode levar à seara de outras empresas, que não as instaladas na cidade. De se imaginar o vulto da aquisição de cestas básicas e kits alimentação para atender a nossas crianças. Assim, ao contrário, se estabelecendo que se deva participar a distribuição do Vale Merenda em cartão magnético, por aplicativo, ou voucher, com certeza, estes valores ficarão em nossa cidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
33 m.
Câmara Municipal
de Jacareí

movimentando o comércio local com benefício para todos. A pandemia que assola nosso País, e todo o mundo, não afeta somente à saúde das pessoas, mas, também, destrói a economia de nossas cidade. Nesta hora, todos devemos estar unidos para pensarmos na melhor forma de combater este problema. Modestamente, vejo que a manutenção desta ajuda, como Vale Merenda, excluindo a possibilidade de outras formas que não as elencadas no §1º, manteria o dinheiro jacareense em Jacareí, auxiliando os munícipes de nossa cidade, sejam particulares ou comerciantes, e para isso peço a ajuda de meus pares. Peço também ao poder executivo que intensifique a proibição de ser adquirido drogas lícitas.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de abril de 2020.


Lucimar Ponciano
Vereadora – MDB